



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.509, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), para o período de 02/01/2023 a 31/12/2026, na forma que indica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.935 de 25 de março de 2021:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Vanilson Santos da Luz e Suplente: Davi Santana Pereira.
- b) Titular: Jacson Américo Santos Montenegro e Suplente: Adriano Rojas Vianna.

II – 1 (um) representante dos (as) professores (as) da educação básica pública:

- a) Titular: Valdir dos Santos Silva e Suplente: Andreia dos Anjos Barbosa.

III – 1 (um) representante dos (as) diretores (as) das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Luciano dos Reis Silva e Suplente: Bonifácio Araújo Guimarães.

IV – 1 (um) representante dos (as) servidores (as) técnicos (as) administrativos (as):

- a) Titular: Liliã Cristine Barbosa Santos e Suplente: Senildes dos Santos Galiza.

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Tauane Silva de Assis e Suplente: Inaiara de Aquino Santos.
- b) Titular: Thaís da Silva Santos e Suplente: Juliana Pinho dos Santos.

VI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Rafael Henrique Costa Santos de Jesus e Suplente: Carmem da Silva Santos.

VII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Cleiton Araújo dos Santos e Suplente: Luana Oliveira Melo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

VIII – 2 (dois) representantes do OSCs:

- a) Titular: Maria Jane e Suplente: José Ednaldo.
- b) Titular: Marta Longuinho e Suplente: Carlos José.

IX – 1 (um) representante da Escola Quilombola:

- a) Rejane Pereira Rodrigues e Suplente: Joseane Conceição dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 5 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita